

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

DOUTORADO EM DIREITO

1. APRESENTAÇÃO:

O Instituto Latino-Americano de Educação – ILAE em convênio com a *Universidad de Palermo*, situada em Buenos Aires – Argentina, torna público a abertura de inscrições para o curso de **Doutorado em Direito**, Turma 2019/1. O curso é Reconhecido pela **Resolução nº 987/2015** – *Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria – CONEAU*.

2. DOS OBJETIVOS:

O programa consta de um ciclo de formação na área de metodologia e, logo, de uma série de cursos que outorgam flexibilidade permitindo adapta-lo às necessidades dos estudantes. Nesse sentido, a atividade central do **Doutorado** consiste na realização da Tese Doutoral, através de cursos que se adaptam as linhas de pesquisas selecionadas, mediante a um constante e fluido intercâmbio entre os professores e os estudantes.

Ao mesmo tempo, o Doutorando garantirá uma formação personalizada mediante a incorporação de um número reduzido de estudantes por ano, cuja seleção se dará sobre a base de seu desempenho acadêmico e da proposta e justificativa da área de pesquisa que pretende desenvolver.

3. DA LEGISLAÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DE TÍTULO NO BRASIL:

II. MEC_Portaria Normativa Nº. 22, de 13 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

4. DA MODALIDADE DE ENSINO:

O curso é presencial, com carga horária mínima de 360 horas aulas e compreende a 04 (quatro) módulos, com 15 (quinze) dias de aulas, realizados nos meses de janeiro e julho. Ao final do cumprimento das disciplinas o aluno terá 02(dois) anos para desenvolver o Projeto de Pesquisa Científica e escrever a Tese que deverá ser escrita em espanhol e fazer a sua defesa perante a banca examinadora.

5. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA:

O Plano de Estudos do programa de **Doutorado em Direito** requer:

- Dois cursos de Formação para a Investigação (Filosofia da Ciência e Metodologia da Investigação);
- Três Seminários de Investigação em Direito (a ser escolhido, na ocasião da Oferta Anual de Seminários de Investigação do Doutorado);
- Três Oficinas de Teses;
- Tesis Doutoral.

Os profissionais que não possuem o título de Mestre em Direito deverão complementar o curso com as seguintes matérias:

- Teoria Constitucional;
- Teoria da Justiça;
- Teorias do Direito;
- Fundamentos Filosóficos da Responsabilidade;
- Análises Econômico do Direito;
- Direito e Instituições Democráticas.

Tanto as oficinas como os seminários se estabelecem em função das linhas de pesquisa selecionadas, promovendo o avance contínuo na realização da Tese Doutoral.

6. DA TESE:

Para obter o título de doutor (a) em Direito, o (a) doutorando (a) deve ter sua tese final aprovada. A tese deve ser um trabalho de pesquisa inédito que reflita o conhecimento atual sobre o tema escolhido e marco conceitual com metodologia necessária para defendê-la. Deve constituir uma contribuição original para o avanço do conhecimento da disciplina ou problema selecionado.

7. DA TITULAÇÃO:

Doutor (a) em Direito

8. COMISSÃO DO DOUTORADO

Dr. Martín D. Farrell

Abogado (UBA, 1961). Doctor en Derecho y Ciencias Sociales (UBA, 1974). Presidente del Consejo Académico. Presidente de la Cámara Nacional de Apelaciones en lo Civil y Comercial Federal. Director de Investigaciones y Doctorado de la Facultad de Derecho de la Universidad de Palermo - UP.

Dr. Jaime Malamud Goti

*Doctor en Derecho (UBA, 1976). Director del Instituto de Investigaciones "Carlos Nino".
Ex procurador de la Corte Suprema de la Nación.*

9. DO INVESTIMENTO PARA CONVÊNIO:

Matrícula: R\$ 1300,00. Desconto de 25% = **R\$ 975,00**

Mensalidade: R\$ 1200,00. (30 quotas). Desconto de 15% = **R\$ 1.020,00**

Orientação e Defesa de Tese: R\$ 250,00 x 24 quotas.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seletivo consiste em etapa única, através de análise curricular, onde o (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição no site <http://www.ilae.com.br/inscricao/> que é enviado automaticamente à coordenação acadêmica e, através do e-mail posgraduacao@ilae.com.br e enviar, digitalizados, os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação e Histórico Escolar “Síntese Curricular;
- Certificado de Especialização e/ou mestrado, se houver;
- RG e/ou passaporte;
- Síntese curricular, com especial ênfase em antecedentes acadêmicos;
- Duas caras de recomendações;
- Cópias de até duas publicações ou textos de sua autoria;
- Sínteses de propósitos que sustentam seu interesse em ingressar no programa de Doutorado, que inclua a descrição e fundamentação de sua linha de *pesquisa (máximo 1500 palavras)*;
- Comprovante de endereço;

O resultado da seleção será oficializado por meio de carta, a ser enviada, para o e-mail do candidato.

11. DA MATRÍCULA:

Para realização da matrícula o (a) candidato (a) deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário, referente à Matrícula, e enviar por Sedex juntamente com Contrato de Prestação de Serviço assinado em duas vias ao ILAE.

Além disso, deverá encaminhar por Sedex cópia autenticadas dos documentos assinalados acima, juntamente com três fotos 3x4 (*com nome no verso*).

12. DAS DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS:

As aulas serão realizadas de 14 a 26 de janeiro de 2019, conforme horários dispostos: segundas as sextas-feiras, das 8h30min às 19h. Sábados das 8h às 13h.

13. DO LOCAL DAS AULAS:

As aulas serão realizadas no campus da Universidad Palermo. Calle Mario Bravo, 1050, 8º piso, C1175ABT, Buenos Aires, Argentina

14. DO ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Instituto Latino-Americano de Educação - ILAE
Secretaria de Pós-graduação
Rua Conselheiro Lafaiete, 96/402 - Copacabana
22081-020 - RIO DE JANEIRO – RJ
BRASIL

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2018.

Profa. Dalva Marques Martins
Diretora Acadêmica